

*O Presidente da República*

Palácio de Belém, 28 de agosto de 2024

A Sua Excelência o Primeiro-Ministro,

**Assunto:** Reg. DL 55/XXIV/2024, que procede à interpretação autêntica do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 60/2005, de 29 de dezembro, que estabelece mecanismos de convergência do regime de proteção social da Função Pública com o Regime Geral de Segurança Social.

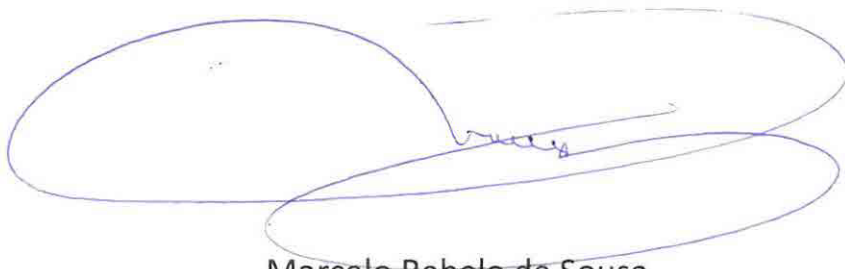
Tendo em atenção a sensibilidade jurídica, política e social da matéria versada, a existência de jurisprudência de conteúdo contraditório ao mais alto nível da Jurisdição Administrativa – no Supremo Tribunal Administrativo –, que o diploma que se pretende interpretar com efeitos a partir de 2005 é uma Lei da Assembleia da República e que o Governo assume explicitamente contar com alargado consenso nos partidos com representação parlamentar, devolvo, sem promulgação, nos termos do artigo 136.º, n.º 4 da Constituição, o Decreto que procede à interpretação

*O Presidente da República*

autêntica do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 60/2005, de 29 de dezembro, que estabelece mecanismos de convergência do regime de proteção social da Função Pública com o Regime Geral de Segurança Social, solicitando que seja convertido em proposta de lei ou proposta de lei de autorização legislativa, assim permitindo conferir legitimidade política acrescida a tema que dividiu o topo da jurisdição administrativa e merece solução incontroversa.

Apresento a Vossa Excelência os meus respeitosos cumprimentos, *também*  
*feito em*

O Presidente da República



Handwritten signature of Marcelo Rebelo de Sousa in blue ink, consisting of several overlapping loops and a central horizontal stroke.

Marcelo Rebelo de Sousa